



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (06/12/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausentes os vereadores, Jaques Abrão Júnior e Weder da Silva Makhoul devidamente justificados. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, tendo sido aprovada por todos. Em seguida é apresentado Emenda nº 001/2024 que “Dispõe sobre alteração Lei Orgânica Municipal” que é aprovado por todos. Em seguida é apresentado Projeto de Lei de Lei nº 013/2024 que “Dispõe sobre autorização do Município de Cumari-Go a receber em doação bem público do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e dá outras providências”, que é passado para as comissões exararem seu parecer, devido à ausência do Vereador Jaques Abrão Júnior o Vereador Adelino Florisbello da Silva Júnior é nomeado relator na comissão de Viação e Obras Públicas, o Vereador Vilmar de Assis Gonçalves solicita a urgência do Projeto. Dando continuidade é levada em votação a urgência do Projeto, que é aprovada por todos. Em seguida é levado em votação o Projeto de Lei nº 013/2024 que é aprovado por todos. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Izíldia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil vinte e quatro. (06.12.24).

Presidente: _____

1º Secretário: _____

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Centro

Fone: Fax: (064) 3440-1335

E-mail: cvcumari@uol.com.br